



## DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **20.09.2022**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

### 1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:

- 1.1) Realizar a FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, conforme detalhamento a seguir:
  - A) Verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos e as normas aplicáveis;
  - B) Verificação e aprovação dos relatórios de medição de obras fornecidos pelo responsável técnico da obra;
  - C) Opinar sobre aditamentos contratuais;
  - D) Comunicar a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a contratada a multa ou a rescisão contratual;
  - E) Fazer o controle visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e das condições em contrato;
  - F) Ajudar a solucionar incoerências, falhas e omissões eventuais em projeto ou possíveis dúvidas que possam existir;



G) Emitir declaração de início e fim de obra;

H) Manter constante comunicação com o responsável administrativo designado pelo CRO/SE, informando-o sobre questões relativas à obra.

**2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57 - (PROPOSTA ANEXADA);

**3) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**5 (CINCO) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:**

| PARCELA                | PERÍODO DA PARCELA                | VALOR DA PARCELA R\$ | DATA DE PAGAMENTO   | OBSERVAÇÃO  |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|---|---|
| 1ª                     | DE: 22.09.2022<br>ATÉ: 22.10.2022 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.10.2022<br>A<br>22.11.2022<br>(30 DIAS) | PARCELA DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021  |
| 2ª                     | DE: 22.10.2022<br>ATÉ: 22.11.2022 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.11.2022<br>A<br>22.12.2022<br>(30 DIAS) | PARCELA DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021  |
| 3ª                     | DE: 22.11.2022<br>ATÉ: 22.12.2022 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.12.2022<br>A<br>22.01.2023<br>(30 DIAS) | ESSA PARCELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA RECEBIMENTO TEMPORÁRIO E/OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 |
| 4ª                     | DE: 22.12.2022<br>ATÉ: 22.01.2023 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.01.2023<br>A<br>22.02.2023<br>(30 DIAS) | ESSA PARCELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA RECEBIMENTO TEMPORÁRIO E/OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 |
| 5ª                     | DE: 22.01.2023<br>ATÉ: 22.02.2023 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.02.2023<br>A<br>22.03.2023<br>(30 DIAS) | ESSA PARCELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA RECEBIMENTO TEMPORÁRIO E/OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> |                                   | <b>27.000,00</b>     | <b>VINTE E SETE MIL REAIS.</b>                              |   |



**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista que os serviços objeto do **CONTRATO N° 08/2022** poderão ser encerrados antes do dia **22.11.2022**, o CRO/SE avisa a empresa **OFICINA DE PROJETOS LTDA**, que poderá haver a **RESCISÃO** do novo contrato a ser firmado.

Então, a rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias corridos** da data em que se pretender extingui-la, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período.

4) **DEMAIS CONDIÇÕES:**

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57;

5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

| PARCELA | PERÍODO DA PARCELA                | VALOR DA PARCELA R\$ | DATA DE PAGAMENTO   | OBSERVAÇÃO  |
|---------|-----------------------------------|----------------------|---|---|
| 1ª      | DE: 22.09.2022<br>ATÉ: 22.10.2022 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.10.2022<br>A<br>22.11.2022<br>(30 DIAS) | PARCELA DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N° 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021  |
| 2ª      | DE: 22.10.2022<br>ATÉ: 22.11.2022 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.11.2022<br>A<br>22.12.2022<br>(30 DIAS) | PARCELA DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N° 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021  |
| 3ª      | DE: 22.11.2022<br>ATÉ: 22.12.2022 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.12.2022<br>A<br>22.01.2023<br>(30 DIAS) | ESSA PARCELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA RECEBIMENTO TEMPORÁRIO E/OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N° 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021 |
| 4ª      | DE: 22.12.2022<br>ATÉ: 22.01.2023 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.01.2023<br>A<br>22.02.2023<br>(30 DIAS) | ESSA PARCELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA RECEBIMENTO TEMPORÁRIO E/OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N° 08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021 |
| 5ª      | DE: 22.01.2023<br>ATÉ: 22.02.2023 | 5.400,00             | ENTRE OS DIAS<br>22.02.2023<br>A<br>22.03.2023<br>(30 DIAS) | ESSA PARCELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA RECEBIMENTO TEMPORÁRIO E/OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS OBJETO DO  |



|                        |   |                                |  |
|------------------------|---|--------------------------------|--|
|                        |   |                                | CONTRATO Nº 08/2022,<br>DECORRENTE DA TOMADA<br>DE PREÇOS Nº 01/2021 |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> | <b>27.000,00</b>  | <b>VINTE E SETE MIL REAIS.</b> |  |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>     | Tendo em vista que os serviços objeto do <b>CONTRATO Nº 08/2022</b> poderão ser encerrados antes do dia <b>22.11.2022</b> , o CRO/SE avisa a empresa <b>OFICINA DE PROJETOS LTDA</b> , que poderá haver a <b>RESCISÃO</b> do novo contrato a ser firmado.<br><br>Então, a rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de <b>30 (trinta) dias corridos</b> da data em que se pretender extingui-la, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período. |                                |  |

**6) BASE LEGAL:**

ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

ARACAJU/SE, 20.09.2022.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE**